Os carros de aluguel em Manaus (Robério Braga)

Faz tempo que não ouço falar desta expressão, desabridamente. É que carro de aluguel virou táxi, e as garagens antigas se transformaram em pontos espalhados por qualquer lugar da cidade, bastando tão-só uma placa na calçada e, mais modernamente, um sistema de radiocomunicação nem sempre audível.

Pois lá pelas anos 1908 Manaus borbulhava em charme e elegância, conhecia as *terraces* e contemplava o *frisson* do porto flutuante com navios de bandeira de vários países, os carros da praça tinham uma pitoresca tabela de serviços de todos amplamente conhecida e circulavam no perímetro urbano que era considerado na área compreendida entre as ruas Viscondes de Porto Alegre, Leornado Malcher, igarapé da Cachoeira Grande e a margem do rio Negro, e rodavam fora da área urbana, como para corridas especiais e em dias e temporadas de festas e funções religiosas.

Havia até a tabela para corrida certa, tipo ponto a ponto, como a corrida direta para a Cachoeirinha até a praça Floriano Peixoto, ou para a Cachoeira Grande, para as quais os carros eram contratados por hora de serviço. Outras viagens precisavam de contratos específicos, como a ida e volta ao Prado Amazonense para ver as corridas de cavalo, ou a ida aos enterros, batizados, casamentos e até mesmo para os espetáculos, sempre considerando o tipo de carro, a quantidade de assentos a serem utilizados e o estado de conservação do veículo desejado. Assim, era possível ver na tabela de preços as tarifas especiais para carros de pouco uso, com quatro assentos grandes, com três assentos grandes, carros menores, e até os carros tipo *landau* ou *coupé* de luxo, revestido de branco ou creme internamento, próprio para noivos, com um cocheiro, ou com dois cocheiros, ou ainda com mais sofisticação incluindo iluminação elétrica interna, e mais, com cocheiros de libré apropriada, calções, meias compridas e chapéu alto, tudo segundo o modelo aprovado pela Prefeitura.

A tabela deveria estar sempre bem visível na parte interna do carro e apenas não poderia ser aplicada nos três dias de carnaval, nem depois da meia-noite, para os quais teria de haver acerto direto entre o cliente e o proprietário do carro. A única exceção do horário, era para a freqüência a espetáculos, em cujos casos, mesmo tendo passado da hora da Cinderela, a tabela oficial tinha de ser usada. Em todas as viagens os serviços tinham de ser pagos à vista, e quando não fossem, os preços poderiam ser outros, com os reajustes negociados entre as partes.

O descumprimento da tabela por parte do proprietário do carro de praça poderia levar o infrator ao pagamento de pesada multa, a suspensão de funcionamento por 15 dias, e havendo reincidência, leva-lo à prisão.

A elegância dos carros bem que combinava com o charme da cidade, por sobre as pedras portuguesas que formavam os caminhos urbanos de Manaus, ou mesmo por sobre algumas ruas com pedras jacaré, quase todas ornadas com meio-fio importado, luz elétrica, farta arborização, e um grande número de praças a moda parisiense.

Este encanto foi sumindo e já nem se fala mais da qualidade dos serviços de carro de aluguel, sem o cuidado de preservar um pouco da história, como se deu em Londres, em cujas ruas ainda circulam com elegância e requinte, os mesmo carros de antes, em meio ao trânsito mais aloucado que se poderia ter.

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Comunicado

A disponibilização (gratuita) deste acervo, tem por objetivo preservar a memória e difundir a cultura do Estado do Amazonas e da região Norte. O uso deste documento é apenas para uso privado (pessoal), sendo vetada a sua venda, reprodução ou cópia não autorizada. (Lei de Direitos Autorais – Lei n. 9.610/98.

Lembramos, que este material pertence aos acervos das bibliotecas que compõe a rede de Bibliotecas Públicas do Estado do Amazonas.

Contato

E-mail : acervodigitalsec@gmail.com

Av. Sete de Setembro, 1546 - Centro
69005.141 Manaus - Amazonas - Brasil
Tel.: 55 (92) 3131-2450
www.cultura.am.gov.br

Secretaria de
Cultura